



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- Ata n.º 2/2025 -----

----- Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia tendo participado o Senhor Presidente, Manuel José Santos Pinho, o Senhor Primeiro Secretário, Arménio de Almeida Cêrca e a Senhora Segunda Secretária, Anabela Fernandes Monteiro. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 10.º e no n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 15 de abril de 2025, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem de Trabalhos:

"Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação da Ata n.º 381 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 38.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 38.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 6.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2024, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas de 2024, conforme o disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), e do Património do Município de Anadia; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa/Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia para 2025/2029, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º do RAMA; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta final da Carta Social do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido no n.º 3, do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto, na sua versão atualizada; -----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta de adesão do Município de Anadia à Associação Internacional de Centros de Alto Rendimento, de acordo com o estabelecido na alínea k) do n.º 2 do art.º 6 do RAMA. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 40.º do RAMA." -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- 2. COMEMORAÇÕES DO 51.º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE ABRIL: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 10.º e no n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a Sessão Extraordinária, Solene e Comemorativa do 25 de Abril a seguinte Ordem de Trabalhos/Programa: -----

"Praça do Município: -----

10:15 h - Receção às Entidades e Convidados, -----

10:25 h - Cumprimentos à Guarda de Honra, -----

10:35 h - Hastear das Bandeiras, Execução do Hino Nacional e Solta de Pombos. -----

10:45 h - Sessão Extraordinária, Solene e Comemorativa da Assembleia Municipal: -----

Ponto único: discursos do +PNT, do PCP, do PS, do PPD/PSD, do MIAP, da Senhora Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Presidente da Assembleia Municipal." -----

----- 3. PROCESSOS DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 3.1. Justificação de Falta: sessão de 27 de fevereiro de 2025. -----

----- Foi presente à reunião o pedido de justificação de falta do Deputado Municipal Henrique Manuel Lameirinhas de Almeida Rodrigues, tendo a Mesa, após análise do mesmo, deliberado, por unanimidade, considerar a referida falta justificada, no uso da competência estabelecida no art.º 21.º do Regimento da Assembleia Municipal, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado. -----

----- 4. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 56.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos participantes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal –
(Manuel José Santos Pinho)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal –
(Arménio de Almeida Cêrca)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal –
(Anabela Fernandes Monteiro)



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

O Responsável pelo Apoio Administrativo –
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)